



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo pela Educação Saúde e Cidadania		C.N.P.J. 07.661.034/0001-76	
Endereço Praça Olegário Costa, 123, Colônia Z-3			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96130 000	DDD/Telefone 53 32711309
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Gilmar Guterres Ortiz			C.P.F. 470 120 210 04
C.I./Órgão Expedidor 4020041838	Cargo Coordenador Geral	Função Coordenação	
Endereço Rua Álvaro Chaves, 661/402, Centro			C.E.P. 96010 760
Home Page:		e-mail: gesc_pel@yahoo.com.br	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SCFV 18 a 59 anos “Saber Viver” Público alvo: pessoas com 18 a 59 anos	Período de Execução	
	Início a partir da public. no DOM	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto A Gesto é uma Organização da Sociedade Civil que surge com a proposta de elaborar e desenvolver projetos, programas e serviços que visem a defesa, a elevação e a manutenção da qualidade de vida de famílias e indivíduos em maior situação de vulnerabilidade social. A partir de sua fundação, em 2003, a Gesto dá início às ações de prevenção à infecção pelo vírus HIV e posteriormente, ações de convivência e de fortalecimento de vínculos voltadas, especificamente, ao público de pessoas beneficiadas pelo BPC e, atualmente também pelo PBF, por viverem com Aids, e atenderem aos demais critérios. Essas ações são planejadas e desenvolvidas considerando as especificidades desse público bem como suas demandas promovendo o protagonismo. A presente proposta, em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, realizará grupos de convivência, semanalmente, nas dependências do Restaurante Popular. As atividades serão elaboradas respeitando os eixos de Convivência Social, Direito de Ser e o da Participação. Assim, a Gesto promoverá o exercício da solidariedade, das afetividades e do respeito às diferenças; a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimulará o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando o empoderamento e/ou instrumentalização e sua formação cidadã. Visa ainda: Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; propiciar vivências para o alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania suas competências específicas e básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso e propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. As ações serão monitoradas e avaliadas através da escuta, do uso de instrumentos avaliativos e de reuniões do time durante o planejamento e nas discussões de casos. As demandas trazidas pelos beneficiados serão acolhidas de forma a estimular seu protagonismo e sua participação no planejamento das atividades.		
Justificativa da Proposição O vírus HIV, causador da doença AIDS afeta, não um único grupo de risco mas, toda a população sexualmente ativa, pessoas que usam drogas e crianças através da infecção vertical (da mãe para o bebê). O preconceito sofrido pelas pessoas que vivem com AIDS e que dependem dos antirretrovirais é ainda mais estigmatizante quando a pessoa é pobre, mulher e negra, condição vislumbrada pela feminização, pobreza e negritude da epidemia. Assim, as mulheres de características negras e pobres são as mais afetadas. Essa população tem seu primeiro contato com o preconceito dentro de seus lares, daí seu afastamento, isolamento e o alavancamento das situações vulnerabilizadoras. Daí a importância do SCFV buscando informar e fortalecer os vínculos familiares rompidos ou fragilizados pela desinformação.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	1 SCFV	01	30		

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Rh, material de consumo e despesas	55,55x30= 1.666,50 x 12 19.998,00	19.998,00	
TOTAL GERAL			19.998,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Gilmar Ortiz
Coordenador
OSC Gesto - GESR

Pelotas, 10 de dezembro de 2019

Proponente

Gilmar Guterres Ortiz

Coordenador

De acordo. 10/12/19

Rafael
Rafael Z. Nebel Moraes
Chefe de Departamento de
Proteção Social Básica
SAS - Matrícula: 28393

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Local e Data

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA
CNPJ: 08.774.832/0001-77
Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME
CNPJ: 23.317.114/0001-65
Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JAQUELINE PERETTO
CNPJ: 20.636.209/0001-79
Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
CNPJ: 01.820.705/0001-18
Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Zanella

Código Identificador:02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n° 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL
 AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br. Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
 EXTRATO N° 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Aline Mattos das Neves

Código Identificador:E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA

Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:

Angélica Model Mengue

Código Identificador:A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Olívio Camara de Souza

Código Identificador:3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA

Pregoeiro

Publicado por:

Cledir Sória Garcia

Código Identificador:290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004//2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município

VIGÊNCIA: 28/04/2020

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rovani Kalb Kolling

Código Identificador:A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005//2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ